

## **REQUERIMENTO N° 087/2020**

Senhor Presidente,

Considerando a solicitação pleiteada pelos estudantes do Centro Universitário de Adamantina (UniFAI), conforme petição pública eletrônica com cerca de 2,5 mil adesões, onde requerem a redução no valor da mensalidade dos cursos face ao período extraordinário de suspensão de aulas e outras atividades presenciais;

Considerando que a redução das atividades presenciais nos campos da instituição, de estágio, internato e outras, implicam na conseqüente redução dos custos operacionais da instituição;

Considerando a Portaria n° 60, de 03 de abril de 2020, publicada pela Instituição, onde prevê a possibilidade de parcelamento mensalidades atrasadas referentes ao primeiro semestre de 2020 em até 18 vezes, explicitando não admitir a rematrícula de estudantes inadimplentes para o segundo semestre letivo e;

Considerando os reflexos econômicos das medidas contra a pandemia em todas as cidades, em todos os setores produtivos, que por sua vez impactam na renda e trazem um cenário iminente de desemprego, que certamente repercutirão, no âmbito da UniFAI, em inadimplência entre seus alunos nos compromissos com a instituição;

### **REQUEIRO:**

I – Que o Centro Universitário de Adamantina (UniFAI) promova estudos que ampliem a cobertura aos estudantes matriculados na instituição, face aos iminentes riscos de desemprego, inadimplência e outros, que poderão provocar evasão de matriculados, suspensão de matrículas e outros desdobramentos.

II – Que seja instituída Comissão Especial formada por representantes da reitoria da instituição, da administração direta, do poder legislativo, de funcionários, docentes, estudantes, pais, e outros, para deliberar sobre demandas de atendimento excepcional ao aluno, nesse período de quarentena e pós-quarentena.

III – Sobre a possibilidade requerida, elencada nos itens I e II, solicitamos manifestação desta Casa de Leis.

Plenário Vereador José Ikeda, 06 de abril de 2020.

**ACÁCIO ROCHA PEREZ GUERRERO**

Vereador